



**FUNDAÇÃO CULTURAL  
CASSIANO RICARDO**

**PORTARIA Nº 082/P/2020  
de 01 de outubro de 2020**

Dispõe sobre abertura de crédito extraordinário proveniente da Lei nº 14017-29/06/2020 - Lei Aldir Blanc no valor de R\$ 4.323.740,63.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela a alínea “a” do inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 3050, de 14 de novembro de 1985, combinado com a alínea “a” do inciso I, do artigo 8º, do seu Estatuto,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Abrir Crédito Extraordinário no valor total de R\$ 4.323.740,63 (quatro milhões trezentos e vinte e três mil setecentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), conforme segue:

Rubrica 14 – Fonte de Recursos – Transferências de Recursos Federais Vinculados - aplicação 312 – Recursos ao combate do Corona vírus – Lei Aldir Blanc – classificação TCE 17189911.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 01 de outubro de 2020

Aldo Zonzini Filho  
Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se